



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/19, O QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O Município de Araraquara, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Enfª Eliana Aparecida Mori Honain**, brasileira, casada, RG. Nº 12.717.540-4 e CPF nº 054.318.288-60; doravante denominado CONCEDENTE, E DE OUTO LADO, A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o nº 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Dr. Valter Curi Rodrigues**, portador RG nº 1.764.095-7 e CPF sob nº 011.958.918-49, doravante denominado CONVENIENTE/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato celebrado em 01/03/2019, instituindo o Incentivo Financeiro por tempo determinado; considerando a parceria supracitada, para inserção da Instituição na Rede Regionalizada e Hierarquizada do Sistema Único de saúde – SUS, e considerando as metas pactuadas e relevância dos serviços a serem executados, incluindo novas ações e serviços, com metas qualitativas e quantitativas pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA VIGÊNCIA

Instituição de “Incentivo a Contratualização ao SUS – Municipal”, no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), para o exercício financeiro de 2019, a serem pagos em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, sempre no dia 20 de cada mês – devendo a primeira parcela ser remunerada em 20 de Março de 2019.

A vigência deste T.A. será, desta forma, de 10 (dez) meses, compreendendo o período de março a Dezembro de 2019.



CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

Araraquara, 08 de Março de 2019.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Araraquara

Dr. VALTER CURI RODRIGUES
Provedor do Hospital Irmandade da
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1.

EDIVALDO ALVES TRINDADE
Coord. Exec. Avaliação e Controle
Secretaria Municipal de Saúde de
Araraquara/SP
Matr. Nº 203034

2.